



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200 0001-20

LEI N.º 294/2006

DE: 15 de Dezembro de 2006.



DISPÕE E SOBRE A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, GENEBALDO JOSÉ BARROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1** - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal de Canabrava do Norte - MT, subordinada à administração do **Genebaldo Jose Barros**.

**Artigo 2** - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca e ao Sistema Estadual de Bibliotecas Publicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas .

**Artigo 5** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Canabrava do Norte - MT 15 de Dezembro de 2006.

GENEBALDO JOSE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO PLACAR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL EM:

21 / 12 / 06  
111